**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

**REQUERIMENTO Nº 123 /2023.**
**(Vereador Ivanilson Marinho)**

0 5 ABR. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1260
DATA: 04 ABR. 2023 HORA: 08:53
Carimbo / Assinatura

Requer a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores lotados na Educação do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à Secretaria Municipal de Educação: ***a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores lotados na Educação do Município de Gurupi.***

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é a atualização da progressão do PCCR dos profissionais da educação de nosso Município.

O PCCR é de suma importância para a organização pois promove igualdade e justiça entre os trabalhadores, já que garante transparência nos processos de promoção e aumentos salariais, por exemplo.

Tanto a CF/88, em seu artigo 206, inciso V, quanto a LDB/96, em seu artigo 67, orientam que a carreira e a valorização devem "ser pautadas na forma da lei, nos termos dos estatutos e dos planos de carreia", ou seja, não se pode fazer vista grossa ao disposto na CF, LDB, Estatuto do Servidor Público, Lei Orgânica e Lei do PME.

Havendo discordância quanto ao PCCR, no que seja concernente às incoerências entre ele e as normas constitucionais, deve-se levar em consideração a necessidade de alinhamento com as normas nacionais e municipais, para que sejam sanadas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 04 de abril de 2023.

**IVANILSON MARINHO**
**VEREADOR - SD**